RESOLUÇÃO Nº 3272/2010 - CEPE, de 30 de março de 2010.

AUTORIZA O APROVEITAMENTO DE NOTA (NEF) OBTIDA POR TATIANA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA NA DISCIPLINA TERAPÊUTICA VETERINÁRIA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09565938-9 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, presentes à sessão realizada no dia 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aproveitamento de Nota (NEF), obtida em chamada especial pela aluna **Tatiana Maria Pinheiro de Oliveira** do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, **na Disciplina Terapêutica Veterinária**.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor